

e parcelamento da dívida junto ao município, bem como o requerimento datado em 26/08/2025, referente ao pagamento dos retroativos das diferenças remuneratórias. Solicitamos também a análise jurídica quanto ao pagamento de valores retroativos ao servidor Josemar Junior Santos, tendo em vista que o mesmo encontra-se em débito com a Administração Pública. Nada havendo a constar em ata, lavro a presente que segue assinada por mim e pelos demais presentes, Cleidete Aparecida Ribeiro, Neuli de Oliveira Lima, Fabiana J.F. Exumita, ~~10020~~, Helma Rosana Ruiz, ~~10020~~ ~~marilza A. Acosta~~

Ata Ordinária da reunião do Conselho Administrativo do Reserva Prev. Aos dezeto dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se esse Conselho Administrativo às dezesseis horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal para deliberar o Parecer Jurídico nº. 040/2025, que trata de expediente encaminhada a esse Conselho, referente ao requerimento administrativo formulado pelo servidor da autarquia Reserva Prev Josemar Junior dos Santos, ao Setor de Recursos Humanos da mesma autarquia, esse Conselho decidiu solicitar via demanda ao Sistema SGA do Tribunal de Contas do Estado do Paraná parecer referente ao assunto abordado afim de fundamentar legalmente a decisão de Conselho Administrativo frente ao fato exposto. Delibera-se que a Diretora Presidente proceda com o envio da demanda, bem como inclusa questionamentos pertinentes que se fizerem necessários. Nada haver mais a constar em ata, lavro a presente que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Cleidete Aparecida Ribeiro, Neuli de Oliveira Lima, Helma Rosana Ruiz, ~~10020~~ ~~marilza A. Acosta~~